



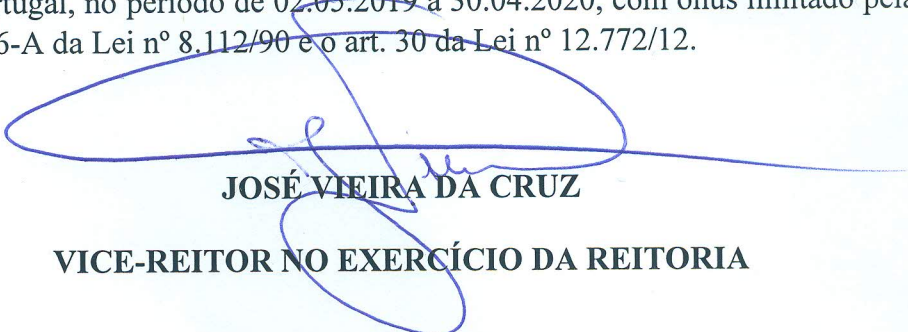
PORT. Nº	320
PUBLICADA NO	
DOU de	29/03/19
Seção	2
Pág.	66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0244141/2018-12, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCUS VINÍCIUS MATIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2581726, para realizar Pós-Doutorado na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 02.05.2019 a 30.04.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 58
EM 29/03/19